



9ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA - PIAUÍ
6ª CIRCUNSCRIÇÃO
FRANCIS ROSA PAPANDREU - REGISTRADOR DE IMÓVEIS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CNM Nº 158451.2.0015554-97

CERTIFICO que revendo neste Cartório o livro 02 – REGISTRO GERAL, nele à ficha 01, consta o INTEIRO TEOR da matrícula de nº 15554, do seguinte IMÓVEL: Lote de terreno nº 09, da quadra B5, integrante do loteamento denominado POLO SUL, situado no Bairro Polo Empresarial Sul, zona sul, nesta cidade, medindo de frente 09,00 metros com a Rua 05; fundo mede 09,00 metros, limitando-se com os lotes 27 e 28; lado direito mede 20,00 metros, limitando-se com o lote 08, e no lado esquerdo mede 20,00 metros, limitando-se com o lote 10, com área de 180,00m² e perímetro de 58,00 metros. **PROPRIETÁRIO(A): J.R. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, firma estabelecida na Estrada da Usina Santana, nº 3810, Bairro Gurupi, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 05.345.988/0001-44. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 6042, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, da 8ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI. Tudo conforme §14, Art. 176 da Lei nº 6.015/73, e Art. 1467 do Provimento nº 62/2024-CGJ/PI. Documento apresentado: Certidão de Inteiro Teor com Ônus da matrícula supracitada, arquivado nesta Serventia. Protocolo: 15517 de 06/08/2025. O referido é verdade e dou fé. Isenção legal conforme Parecer nº 550/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, “item 1” e Decisão nº 801/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, datada de 27/03/2017. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIB80977 - N9MZ**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Teresina/PI, 01/09/2025. Eu, Jhovanna Avelino Frozino de Sousa, Escrevente autorizado(a), digitei. Eu, Francis R. Papandreu, Registrador de Imóveis, o subscrevo.

AV-1-15554– Protocolo: 15517 de 06/08/2025. **TRANSCRIÇÃO DE DADOS DO(A) PROPRIETÁRIO(A)** – Fica averbada a transcrição do AV-1 da matrícula nº 6042, à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, da 8ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **AV-1-6042- Protocolo: 10015 de 24/05/2023. - ENDEREÇO SEDE/PROPRIETÁRIA - Para** constar o atual endereço sede da proprietária do imóvel de que trata a presente matricula, como sendo: **Avenida Professor Camilo Filho, nº 3810, Bairro Gurupi, nesta cidade.** Tudo conforme requerido em 19 de Maio de 2023, pela proprietária **J. R. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Avenida Professor Camilo Filho, nº 3810, Bairro Gurupi, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 05.345.988/0001-44, neste ato representada pelo socio administrador, José Renato Lages Gonçalves, nacionalidade brasileira, casado, engenheiro civil, portador da CI/RG nº 114.932-SSP/PI, CPF nº 123.046.204-00,

residente e domiciliado na Avenida Professor Camilo Filho, nº 3810, Bairro Gurupi, nesta cidade, abaixo assinado, conforme consta na Clausula IV do Contrato Particular da Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, datada de 05/07/1977, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí em 05/07/1977, sob nº 2220000331-1, NIRE nº 222000003311. Documentos apresentados: Clausula Primeira do Aditivo nº 35 ao Contrato Social da Sociedade Empresaria Ltda, datada de 23/08/2018, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí em 13/09/2018, sob nº 20180364901, NIRE nº 22200003311, e Certidão Simplificada, emitida em 24/08/2022 as 21:04:53 (data e hora de Brasília), arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 88,62; FERMOJUPI: R\$ 17,72; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 7,09; Total: R\$ 113,69. Data do Pagamento: 17/05/2023. O presente ato só terá validade com o Selo: ADY78795 - JQU6. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 26/05/2023. Eu, Dario Uziel de Jesus Silva, Escrevente o digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa - Tabelia Interina do Registro de Imóveis o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIB80978 - NXSD**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Isenção legal, conforme Parecer nº 550/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, “item 1” e Decisão nº 801/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, datada de 27/03/2017. Teresina/PI, 01/09/2025. Eu, Jhovanna Avelino Frozino de Sousa, Escrevente autorizado(a), digitei. Eu, Francis R. Papandreu, Registrador de Imóveis, o subscrevo.

AV-2-15554– Protocolo: 15517 de 06/08/2025. **TRANSCRIÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL – Fica averbada a transcrição do AV-2 da matrícula nº 6042, à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, da 8ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue:** A V-2-6042- Protocolo: 10015 de 24/05/2023. - **DADOS DO IMÓVEL** - Para constar a retificação do bairro de localização imóvel de que trata a presente matrícula, como sendo correto: **Bairro Pedra Miúda**. Tudo conforme requerido em 19 de Maio de 2023, pela proprietária **J. R. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificada. Documento apresentado: copia da Lei Municipal nº 4.423 de 16/07/2013, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: ABS40470 - GUEE. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 26/05/2023. Eu, Dario Uziel de Jesus Silva, Escrevente o digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa - Tabelia Interina do Registro de Imóveis o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIB80979 - JTSE**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Isenção legal, conforme Parecer nº 550/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, “item 1” e Decisão nº 801/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, datada de 27/03/2017. Teresina/PI, 01/09/2025. Eu, Jhovanna Avelino Frozino de Sousa, Escrevente autorizado(a), digitei. Eu, Francis R. Papandreu, Registrador de Imóveis, o subscrevo.

AV-3-15554– Protocolo: 15517 de 06/08/2025. **TRANSCRIÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL – Fica averbada a transcrição do AV-3 da matrícula nº 6042, à ficha 01, do livro**



9ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA - PIAUÍ
6ª CIRCUNSCRIÇÃO
FRANCIS ROSA PAPANDREU - REGISTRADOR DE IMÓVEIS

de Registro Geral nº 02, da 8ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: AV-3-6042- Protocolo: 10015 de 24/05/2023. - **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Para constar que a inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matrícula é **356.238-7**. Tudo conforme requerido em 19 de Maio de 2023, pela proprietária **J. R. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificada. Apresentou Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0024296/23-91, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, as 09:18:48h do dia 15/03/2023, valida ate 13/06/2023, com código de autenticidade: 214A681CCF274F4E, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 88,62; FERMOJUPI: R\$ 17,72; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 7,09; Total: R\$ 113,69. Data do Pagamento: 17/05/2023. O presente ato só terá validade com o Selo: ADY78796 - L3BA. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 26/05/2023. Eu, Dario Uziel de Jesus Silva, Escrevente o digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa - Tabelia Interina do Registro de Imoveis o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIB80980 - 3LF5**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Isenção legal, conforme Parecer nº 550/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, “item 1” e Decisão nº 801/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, datada de 27/03/2017. Teresina/PI, 01/09/2025. Eu, Jhovanna Avelino Frozino de Sousa, Escrevente autorizado(a), digitei. Eu, Francis R. Papandreu, Registrador de Imóveis, o subscrevo.

AV-4-15554— Protocolo: 15517 de 06/08/2025. **TRANSCRIÇÃO DE COMPRA E VENDA** – Fica averbada a transcrição do R-4 da matrícula nº 6042, à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, da 8ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: R-4-6042- Protocolo: 9964 de 17/05/2023. - **VENDA E COMPRA** - O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **DRUMOND & VILARINHO LTDA**, com sede na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 1812, Sala A, Bairro Fátima, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 33.370.977/0001-50, neste ato representada pelo socio, Marcos Vilarinho Evangelista, nacionalidade brasileira, filho de Eldon Tajra Evangelista de Sousa e de Lisia Marques Martins Vilarinho, solteiro e não mantém união estável, empresario, portador da CI/RG nº 2818063-SSP/PI, CPF nº 991.864.203-30, residente e domiciliado na Rua Azar Chaib, nº 366, Bairro Santa Isabel, nesta cidade, conforme consta na Clausula Oitava do Contrato da Sociedade Empresaria Limitada Drumond & Vilarinho Ltda, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI, em 16/04/2019, as 09:50, sob nº 22200500510, Protocolo nº 190148586, de 15/04/2019, código de verificação: 11901725785, NIRE nº 22200500510, por compra feita a J. R. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Avenida

Professor Camilo Filho, nº 3810, Bairro Gurupi, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 05.345.988/0001-44, neste ato representada pelo socio administrador, José Renato Lages Gonçalves, nacionalidade brasileira, filho de Wildson de Castro Gonçalves e de Maria do Socorro Lages Gonçalves, casado, engenheiro civil, portador da CI/RG nº 114.932-SSP/PI, CPF nº 123.046.204-00, residente e domiciliado na Avenida Professor Camilo Filho, nº 3810, Bairro Gurupi, nesta cidade, conforme consta na Clausula IV do Contrato Particular da Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, datada de 05/07/1977, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI, em 05/07/1977, sob nº 2220000331-1, NIRE nº 222000003311, pelo preço de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **Tudo conforme Escritura Publica de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no Cartório do 2º Ofício Extrajudicial de Timon/MA, no livro nº 106, as fls. 005/006, em 16 de Maio de 2023.** Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 15109452338, referente ao protocolo nº 0.502.193/23-81, no valor original de R\$ 400,00, do qual foi pago a vista R\$ 380,00, devido ao desconto de 5% (cinco por cento), concedido pela Lei Municipal nº 4.974/2016, arrecadado pelo Banco Inter S.A., em 16/05/2023; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0024296/23-91, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, as 09:18:48h do dia 15/03/2023, valida ate 13/06/2023, com código de autenticidade: 214A681CCF274F4E; e Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com código HASH: fca2. 1fc7. 3cac. 4293. d2d9. 3b50. d311. c7e4. e1cd. 831b, com data de 26/05/2023, em nome da outorgante vendedora, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.140,53; FERMOJUPI: R\$ 228,11; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 91,24; Total: R\$ 1.460,40. Data do Pagamento: 17/05/2023. O presente ato só terá validade com os Selos: ADY78797 - LHVS, ADY78798 - JHOP. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalexta>. Teresina, 26/05/2023. Eu, Dario Uziel de Jesus Silva, Escrevente o digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa - Tabelia Interina do Registro de Imoveis o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIB80981 - OJMD**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalexta/selodigital. Isenção legal, conforme Parecer nº 550/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, “item 1” e Decisão nº 801/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, datada de 27/03/2017. Teresina/PI, 01/09/2025. Eu, Jhovanna Avelino Frozino de Sousa, Escrevente autorizado(a), digitei. Eu, Francis R. Papandreu, Registrador de Imóveis, o subscrevo.

AV-5-15554– Protocolo: 15517 de 06/08/2025. **TRANSCRIÇÃO DE ENQUADRAMENTO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – Fica averbada a transcrição do AV-5 da matrícula nº 6042, à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, da 8ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue:** AV-5-6042- Protocolo: 10167 de 06/07/2023. - **ENQUADRAMENTO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA** - Para constar que o imóvel de que trata a presente matricula, foi enquadrado no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), nos moldes da Medida Provisoria (MPV) nº 1.162/2023, de 15 de Fevereiro de 2023. **Tudo conforme Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mutuo para Obras**



9ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA - PIAUÍ
6ª CIRCUNSCRIÇÃO
FRANCIS ROSA PAPANDREU - REGISTRADOR DE IMÓVEIS

com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Credito Individual - CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, nº 8.4444.3012306-0, datado de 26 de Junho de 2023. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 44,31; FERMOJUPI: R\$ 8,86; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 3,54; Total: R\$ 56,97. Data do Pagamento: 06/07/2023. O presente ato só terá validade com o Selo: ADY79703 - B1B8. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 11/07/2023. Eu, Dario Uziel de Jesus Silva, Escrevente o digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa - Tabelia Interina do Registro de Imoveis o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIB80982 - IUUV4**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Isenção legal, conforme Parecer nº 550/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, “item 1” e Decisão nº 801/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, datada de 27/03/2017. Teresina/PI, 01/09/2025. Eu, Jhovanna Avelino Frozino de Sousa, Escrevente autorizado(a), digitei. Eu, Francis R. Papandreu, Registrador de Imóveis, o subscrevo.

AV-6-15554— Protocolo: 15517 de 06/08/2025. **TRANSCRIÇÃO DE COMPRA E VENDA – Fica averbada a transcrição do R-6 da matrícula nº 6042, à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, da 8ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue:** R-6-6042- Protocolo: 10167 de 06/07/2023. - **COMPRA E VENDA** - O imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido por **ROGERIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, nacionalidade brasileira, solteira e não mantém união estável, empregada domestica, portadora da CI/RG nº 0176120920012-SSP/MA, CPF nº 895.161.683-53, residente e domiciliada no Conjunto Residencial Araguaia, nº 03703, Quadra F, Bairro São Sebastião, nesta cidade, por compra feita a **DRUMOND & VILARINHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.370.977/0001-50, NIRE nº 22200500510, localizada na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 1812, Sala A, Bairro Fátima, nesta cidade, neste ato representada pelo socio, Marcos Vilarinho Evangelista, nacionalidade brasileira, filho de Eldon Tajra Evangelista de Sousa e de Lisia Marques Martins Vilarinho, solteiro e não mantém união estável, empresario, portador da CI/RG nº 2818063-SSP/PI, CPF nº 991.864.203-30, residente e domiciliado na Rua Azar Chaib, nº 366, Bairro Santa Isabel, nesta cidade, conforme consta na Clausula Oitava do Contrato da Sociedade Empresaria Limitada Drumond & Vilarinho Ltda, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI, em 16/04/2019, as 09:50, sob nº 22200500510, Protocolo nº 190148586, de 15/04/2019, código de verificação: 11901725785, pelo valor da compra e venda do terreno de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), sendo o valor da unidade habitacional de R\$ 145.375,00 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais), dos quais R\$ 17.450,94, referente ao valor dos recursos próprios aplicados/a aplicar na obra; R\$ 23.199,00, referente ao valor do desconto/subsidio concedido pelo FGTS/União e R\$ 104.725,06, referente

ao valor do financiamento CAIXA. **Tudo conforme Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mutuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Credito Individual - CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, nº 8.4444.3012306-0, datado de 26 de Junho de 2023.** Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 15128562372, referente ao protocolo nº 0.503.871/23-41, no valor original de R\$ 648,00, do qual foi pago a vista R\$ 615,60, devido ao desconto de 5% (cinco por cento), concedido pela Lei Municipal nº 4.974/2016, arrecadado pelo Banco Inter S.A, em 04/07/2023; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0061274/23-01, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, as 11:01:50h do dia 11/07/2023, validade ate 09/10/2023, com código de autenticidade: 79CCDC1B62747E51; e Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com código HASH: c631. 016b. e440. f95b. 728c. 1743. 5fb2. 3755. e216. f251, com data de 11/07/2023, em nome da outorgante vendedora, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 980,47; FERMOJUPI: R\$ 196,10; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 78,44; Total: R\$ 1.255,53. Data do Pagamento: 06/07/2023. O presente ato só terá validade com os Selos: ADY79704 - RGLH, ADY79705 - 27HI. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 11/07/2023. Eu, Dario Uziel de Jesus Silva, Escrevente o digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa - Tabelia Interina do Registro de Imoveis o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIB80983 - YWIS**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Isenção legal, conforme Parecer nº 550/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, “item 1” e Decisão nº 801/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, datada de 27/03/2017. Teresina/PI, 01/09/2025. Eu, Jhovanna Avelino Frozino de Sousa, Escrevente autorizado(a), digitei. Eu, Francis R. Papandreu, Registrador de Imóveis, o subscrevo.

AV-7-15554– Protocolo: 15517 de 06/08/2025. **TRANSCRIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Fica averbada a transcrição do R-7 da matrícula nº 6042, à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, da 8ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue:** R-7-6042- Protocolo: 10167 de 06/07/2023. - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - O imóvel de que trata a presente matricula **e mais uma casa residencial a ser construída com área de 53,00m²**, foram constituídos em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97 e transferido a sua propriedade resolúvel a fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido a devedora fiduciante, **ROGERIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, ja qualificada. VALOR DA DIVIDA: R\$ 104.725,06 (cento e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e seis centavos). PRAZOS: DE AMORTIZAÇÃO: 360 meses; CONSTRUÇÃO: 12 meses. TAXA DE JUROS: Nominal 4.2500% (a.a.), Efetiva 4.3337% (a.a.), Nominal 0.3536% (a.m.), Efetiva 0.3542% (a.m.). VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 01/08/2023, no valor inicial de R\$ 552,70 (quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos). Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em publico leilão e de R\$



9ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA - PIAUÍ
6ª CIRCUNSCRIÇÃO
FRANCIS ROSA PAPANDREU - REGISTRADOR DE IMÓVEIS

145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). Tudo conforme Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mutuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Credito Individual - CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, nº 8.4444.3012306-0, datado de 26 de Junho de 2023. O referido é verdade e dou fe. Emolumentos: R\$ 1.302,57; FERMOJUPI: R\$ 260,52; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 104,21; Total: R\$ 1.667,56. Data do Pagamento: 06/07/2023. O presente ato só terá validade com o Selo: ADY79706 - P7BW. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 11/07/2023. Eu, Dario Uziel de Jesus Silva, Escrevente o digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa - Tabela Interina do Registro de Imoveis o subscrevo. O referido é verdade e dou fê. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIB80984 - 7UYV**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Isenção legal, conforme Parecer nº 550/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, “item 1” e Decisão nº 801/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, datada de 27/03/2017. Teresina/PI, 01/09/2025. Eu, Jhovanna Avelino Frozino de Sousa, Escrevente autorizado(a), digitei. Eu, Francis R. Papandreu, Registrador de Imóveis, o subscrevo.

AV-8-15554– Protocolo: 15517 de 06/08/2025. **TRANSCRIÇÃO DE CONDIÇÃO** – Fica averbada a transcrição do AV-8 da matrícula nº 6042, à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, da 8ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **AV-8-6042- Protocolo: 10167 de 06/07/2023. - CONDIÇÃO** - Em cumprimento ao artigo 36 da Lei 11.977/09, do imóvel de que trata a presente matrícula, não poderá ser objeto de remembramento, no prazo de 15 (quinze) anos. O referido é verdade e dou fê. Emolumentos: R\$ 44,31; FERMOJUPI: R\$ 8,86; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 3,54; Total: R\$ 56,97. Data do Pagamento: 06/07/2023. O presente ato só terá validade com o Selo: ADY79707 - 4FVH. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 11/07/2023. Eu, Dario Uziel de Jesus Silva, Escrevente o digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa - Tabela Interina do Registro de Imoveis o subscrevo. O referido é verdade e dou fê. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIB80985 - 4KUR**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Isenção legal, conforme Parecer nº 550/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, “item 1” e Decisão nº 801/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, datada de 27/03/2017. Teresina/PI, 01/09/2025. Eu, Jhovanna Avelino Frozino de Sousa, Escrevente autorizado(a), digitei. Eu, Francis R. Papandreu, Registrador de Imóveis, o subscrevo.

AV-9-15554– Protocolo: 15517 de 06/08/2025. **TRANSCRIÇÃO DE EDIFICAÇÃO** – Fica averbada a transcrição do AV-9 da matrícula nº 6042, à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, da 8ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: AV-9-

6042-Protocolo: 11663 de 09/02/2024. EDIFICAÇÃO - Para constar que no imóvel de que trata a presente matrícula foi construída **uma casa residencial unifamiliar, situada na Rua 05, nº 7005, Quadra B5, Lote 09, Loteamento Polo Sul, Bairro Pedra Miúda, zona sul, nesta cidade**, com área de construção de 53,00 m², taxa de ocupação de 29,44%, com os seguintes cômodos: varanda, sala esta de estar, cozinha, hall, BWC, quarto 01, quarto 2 e área de serviço. Concluída em 30/01/2024, de acordo com HABITE-SE sob nº 17/2024 SU, processo nº 070.00664/2023, tendo gasto a importância de R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais). Tudo conforme requerido em 07 de fevereiro de 2024, pela proprietária ROGERIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, nacionalidade brasileira, solteira e não mantém união estável, empregada doméstica, portadora da CI/RG nº 0176120920012-SSP/MA, CPF nº 895.161.683-53, residente e domiciliada no Conjunto Residencial Araguaia, nº 03703, Quadra F, Bairro São Sebastião, nesta cidade. Documentos apresentados: Alvará de Construção nº 219/2023 SU, processo nº 603/2023, datado de 13/09/2023; Declaração de Utilização de Mão de Obra Não Assalariada, expedida pela Caixa Econômica Federal - CEF, nº do contrato 8.4444.3012306-0, datada de 15/09/2023; Projeto Construção - Residencial Unifamiliar, pranchas 01/03, 02/03 e 03/03, elaborado e executado sob a responsabilidade técnica do engenheiro civil, Samuel Fontenele Drumond Martins - RPN nº 1918973318 e respectiva ART nº 1920230032832; Certidão de Numero, solicitação Nº 479/2023, emitida no dia 10/07/2023, pela PMT/SUL; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com numero de controle: 0.091.905/24-54, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, as 09:23:54h, no dia 06/02/2024, valida ate 06/05/2024, código de autenticidade: 3B3E73D61C6CADA7; e copias dos documentos de identificação pessoal, arquivados nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 253,51; FERMOJUPI: R\$ 50,70; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 20,28; Total: R\$ 325,01. Data do Pagamento: 08/02/2024. O presente ato só terá validade com os Selos: AEQ56854 - BI8G, AEQ56855 - NYRH. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 27/02/2024. Eu, Maria Elizabeth Teles da Silva, escrevente, o digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa, Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIB80986 - IO62**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Isenção legal, conforme Parecer nº 550/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, “item 1” e Decisão nº 801/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, datada de 27/03/2017. Teresina/PI, 01/09/2025. Eu, Jhovanna Avelino Frozino de Sousa, Escrevente autorizado(a), digitei. Eu, Francis R. Papandreu, Registrador de Imóveis, o subscrevo.

AV-10-15554 – Protocolo: 20046 de 01/06/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** – Nos termos do requerimento encaminhado a esta Serventia em 26 de Maio de 2026, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 844443012306, e nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei nº 9.514/97, instruído com



9ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA - PIAUÍ
6ª CIRCUNSCRIÇÃO
FRANCIS ROSA PAPANDREU - REGISTRADOR DE IMÓVEIS

prova de intimação do(s) devedor(es) por inadimplência, comprovante do decurso do prazo legal sem a purgação do débito, e de pagamento do imposto de transmissão - ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula**, no valor de R\$ 150.000,0 (cento e cinquenta mil reais) a favor da credora acima referida. Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 1555724/26-12, protocolo sob nº 0.004.219/26-00, no valor original de R\$ 2.700,00, do qual foi pago à vista R\$ 2.703,39, arrecadado pela Caixa Econômica Federal – CEF em 18 de Maio de 2026; Certidão Negativa de Débito de Imóvel - Transferência Imobiliária, nº 038393/2630 lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF, com código autenticidade: 6577.DC52.7B23.A31D, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 539,67; FERMOJUPI: R\$ 107,93; Selos: R\$ 0,52; FEAD: R\$ 5,39; FMADPEP: R\$ 5,39; MP: R\$ 43,18; Total: R\$ 702,08. O presente ato só terá validade com os Selos: **AIX90701 - A9OJ, AIX90702 - QTNK**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Teresina/PI, 08/06/2026. Eu, Tarla Goethe Mendes dos Santos, Escrevente autorizado(a), digitei. Eu, Francis R. Papandreu, Registrador de Imóveis, o subscrevo. **CERTIFICO** não constar na presente matrícula outros ônus ou registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias além dos mencionados acima, nos termos do art. 1432 do Provimento 62/2024 CGJ/PI e Art. 19, § 11, da Lei 6015/73. Caso não conste nenhum, estar-se-á diante de imóvel livre e desembaraçado. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,79; FERMOJUPI: R\$ 7,95; Selos: R\$ 0,26; FMADPEP: R\$ 0,40; MP: R\$ 3,18; FEAD: R\$ 0,40; Total: R\$ 51,98. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIX90703 - K72O**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Eu, Tarla Goethe Mendes dos Santos, Escrevente Autorizada, a digitei, e assino de forma eletrônica.

Teresina/PI, 08 de Junho de 2026
Tarla Goethe Mendes dos Santos
Escrevente Autorizada





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3ZSFM-UN8WT-9F599-QUZSP

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Tarla Goethe Mendes Dos Santos (CPF ***.308.073-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/3ZSFM-UN8WT-9F599-QUZSP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>